

PORTARIA Nº 014-A/2023.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal-LOM, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 053/2023-RH-SEMUS/PMB de 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1° – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2023, a Portaria n° 229/2022, que concede LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, ao Sr. ALEXANDRE MIGUEL CECIM COELHO - FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 18 de janeiro de 2023.

Rainundo Nonato de Oliveira Preteno Municipal Bragança PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

OF OFFICE NOTO

OF ADMINISTRAÇÃO

OF ADMINISTRAÇÃO

OF ADMINISTRAÇÃO

OFFICE Nº ODA 2021

ALCIDES RUFINO DE OLIVERA NETO

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Samaumapara. CEP: 68600-000 – Bragança – Pará

Site: www.braganca.pa.gov.br